

# REGISTRO DE AFASTAMENTO – ALTERACOES PARA ESOCIAL

## S-2230 - Afastamento Temporário

No menu TABELAS > HISTORICOS > AFASTAMENTO foram implementados novos campos para preenchimento para atender ao eSocial, segue abaixo orientacoes de preenchimento.

**Cadastro de Histórico de Afastamentos do Empregado**

Empregado: 51 ADRIANO

Data Início	Data Fim
01/05/2018	31/05/2018

**Período de Afastamento** A Data Início deve ser imediatamente anterior a data de afastamento.

Código: [ ]  
Início em: 01/05/2018 (Opcional) Dias Afastamento: 30  
Fim em: 31/05/2018  
Horas de Afastamento: 0,00 Data de Req. do Benefício: 01/05/2018

Código Afastamento: 6 AUXILIO DOENCA  
Código Afastamento (GFIP): P1 AFASTAMENTO TEMPORÁRIO POR DOENÇA, PERÍODO  
Código Afastamento (RAIS): 40 DOENCA NAO RELACIONADA AO TRABALH  
Código Afastamento (eSocial): 03 ACIDENTE/DOENCA NAO RELACIONADA AO TRABALH  
Código Retorno (GFIP): Z5 OUTROS RETORNOS DE AFASTAMENTO TEMPORÁRI  
Observação Retorno: [ ]

Tipo Acidente de Trânsito: [ ]  
Motivo do Afastamento: [ ]

Tem Atestado Médico: Sim Médico: 1272  
C.I.D.: [ ] Primeiros 15 dias a cargo da: [ ]  
Abono Anual Previdência (13ª): 0,00 Baixa Serviço Militar: [ ]  
Ônus Remuneração: [ ]  
Tipo Afastamento: 5 AUXILIO DOENCA  
Mesma Doença/Consecutivo: [ ]  
Cód. Afastamento Relacionado: Mesma Doença, Consecutivo, Sem Vínculo

**Cadastrado Em:**  
**Última Alteração:**

Fechar Ajuda

**Data de Início** - Informar o ultimo dia trabalhado de acordo com a exigência da GFIP, para as empresas que já estão no eSocial a data de inicio do afastamento é o próximo dia.

**Dias de Afastamento** - Quantidade de dias de afastamento concedidos pelo médico

**Data Fim** - Último dia de afastamento

**Código do Afastamento** - Tabela interna do sistema de tratamento dos tipos.

**Código Afastamento – GFIP** - Os códigos de movimentação previstos no SEFIP, para informação pelo empregador de acordo com CIRCULAR CAIXA Nº. 548, 20 DE ABRIL DE 2011.

**Código de Afastamento – RAIS** - De acordo com Manual de Orientação da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS): ano base 2017. – Brasília: MTB, SPPE, DER, CGCIPE, 2017

E) Informações do afastamento/licença

E.2) Motivos de afastamentos do empregado/servidor durante o ano-base:

**Código de Afastamento – eSocial** - Anexo I dos Leiautes do eSocial versão 2.4.02 – Tabela 18 - Motivos de Afastamento



Anexo I dos Leiautes do eSocial versão 2.4.02 - Tabelas

Tabela 18 - Motivos de Afastamento	
Código	Descrição
01	Acidente/Doença do trabalho
03	Acidente/Doença não relacionada ao trabalho
05	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), sem remuneração
06	Aposentadoria por invalidez
07	Acompanhamento - Licença para acompanhamento de membro da família enfermo
08	Afastamento do empregado para participar de atividade do Conselho Curador do FGTS - art. 65, §6º, Dec. 99.684/90 (Regulamento do FGTS)
10	Afastamento/licença prevista em regime próprio (estatuto), com remuneração
11	Cárcere
12	Cargo Eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei 7.664/1988. art. 25º, parágrafo único - Celetistas em geral
13	Cargo Eletivo - Candidato a cargo eletivo - Lei Complementar 64/1990. art. 1º, inciso II, alínea "I" - Servidor público, estatutário ou não, dos órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público.
14	Cessão / Requisição
15	Gozo de férias ou recesso - Afastamento temporário para o gozo de férias ou recesso
16	Licença remunerada - Lei, liberalidade da empresa ou Acordo/Convenção Coletiva de Trabalho
17	Licença Maternidade - 120 dias e suas prorrogações/antecipações, inclusive para o cônjuge sobrevivente
18	Licença Maternidade - 121 dias a 180 dias, Lei 11.770/2008 (Empresa Cidadã), inclusive para o cônjuge sobrevivente
19	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de aborto não criminoso
20	Licença Maternidade - Afastamento temporário por motivo de licença-maternidade decorrente de adoção ou guarda judicial de criança, inclusive para o cônjuge sobrevivente
21	Licença não remunerada ou Sem Vencimento
22	Mandato Eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, sem remuneração
23	Mandato Eleitoral - Afastamento temporário para o exercício de mandato eleitoral, com remuneração
24	Mandato Sindical - Afastamento temporário para exercício de mandato sindical
25	Mulher vítima de violência - Lei 11.340/2006 - art. 9º §2o, II - Lei Maria da Penha
26	Participação de empregado no Conselho Nacional de Previdência Social-CNPS (art. 3º, Lei 8.213/1991)
27	Qualificação - Afastamento por suspensão do contrato de acordo com o art 476-A da CLT
28	Representante Sindical - Afastamento pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro
29	Serviço Militar - Afastamento temporário para prestar serviço militar obrigatório;
30	Suspensão disciplinar - CLT, art. 474
31	Servidor Público em Disponibilidade
33	Licença Maternidade - de 180 dias, Lei 13.301/2016.
34	Inatividade do trabalhador avulso (portuário ou não portuário) por período superior a 90 dias

**Código de Retorno GFIP** - Os códigos de movimentação previstos no SEFIP, para informação pelo empregador de acordo com CIRCULAR CAIXA Nº. 548, 20 DE ABRIL DE 2011.

**Observação do Retorno** - Detalhar as informações sobre o afastamento do trabalhador, de maneira a explicitar os motivos do mesmo.

Validação: O preenchimento é obrigatório se {codMotAfast} = [21]

**Tipo Acidente de Trânsito** - Tipo de Acidente de Trânsito: 1 - Atropelamento; 2 - Colisão; 3 - Outros. Validação: Somente pode ser preenchido se {codMotAfast} = [01,03]

**Motivo do Afastamento** – Campo opcional e informativo, serve para usuário preencher detalhes do registro.

**Tem Atestado Médico** – Para registro do evento no eSocial deve ser preenchido com SIM que obriga as informações seguintes:

**Médico** – Deve ser cadastrado e preenchidos os campos azuis, que são os obrigatórios.

Reg. Conselho de Classe – informar apenas os números do registro

Nome

UF Expedição do Registro

Órgão de Classe – Sendo as opções validas 1 - Conselho Regional de Medicina (CRM); 2 - Conselho Regional de Odontologia (CRO); 3 - Registro do Ministério da Saúde (RMS).

Cadastro de Médicos/Dentistas

Reg. Conselho de Classe 1234

Nome MEDICO

Código PIS/NIT

UF Expedição CRM MT MATO GROSSO

Órgão de Classe Conselho Regional de Medicina (CRM)

Telefone ( ) -

Fechar Ajuda

**CID** - Informar o código na tabela de Classificação Internacional de Doenças - CID.

Validação: Preenchimento obrigatório se {codMotAfast} = [01].

Deve ser preenchido com caracteres alfanuméricos conforme opções constantes na tabela CID.

**Tipo Afastamento** – Campo vinculado aos atestados de origem sistema de ponto BIOJOB

**Mesma Doença/ Consecutivo** – O primeiro afastamento deve ser informado como SEM VINCULO, a partir do segundo deve ser analisada a situação se ele ser também SEM VINCULO ou MESMA DOENÇA >

Regra do eSocial > Informar se o afastamento decorre de mesmo motivo de afastamento anterior (acidente/doença - {codMotAfast} = [01, 03]) dentro de 60 dias:

**Código do Afastamento Relacionado** - Ao informar que o registro decorre de MESMA DOENÇA ou CONSECUTIVO o sistema habilita o campo para preenchimento do Cód. Afastamento Relacionado, onde é feito um vinculo entre um registro e outro.

Período de Afastamento

A Data Início deve ser imediatamente anterior a data de afastamento.

Data Início	Data Fim
01/05/2018	31/05/2018
11/06/2018	10/08/2018

Código

Início em 11/06/2018 (Opcional) Dias Afastamento 60

Fim em 10/08/2018

Horas de Afastamento 0,00 Data de Req. do Benefício 11/06/2018

Código Afastamento	Descrição
6	AUXILIO DOENCA
P2	NOVO AFASTAMENTO EM DECORRÊNCIA DA MESMA
40	DOENÇA NAO RELACIONADA AO TRABALHO
03	ACIDENTE/DOENÇA NAO RELACIONADA AO TRABALH
Z5	OUTROS RETORNOS DE AFASTAMENTO TEMPORÁRI

Código Afastamento 6

Código Afastamento (GFIP) P2

Código Afastamento (RAIS) 40

Código Afastamento (eSocial) 03

Código Retorno (GFIP) Z5

Observação Retorno

Tipo Acidente de Trânsito

Motivo do Afastamento

Tem Atestado Médico Sim Médico 1272

C.I.D.

Abono Anual Previdência (13ª) 0,00 Primeiros 15 dias a cargo da

Ônus Remuneração

Baixa Serviço Militar

Tipo Afastamento 5 AUXILIO DOENCA

Mesma Doença/Consecutivo Mesma Doença

Cód. Afastamento Relacionado 27 AUXILIO DOENCA - 01/05/2018

No período de 01/03/2015 à 17/06/2015 conforme MP nº 664, de 30/12/2014, os primeiros 30 dias de afastamento para os códigos 2, 3 e 6 serão a cargo da empresa.

Cadastrado Em:

Última Alteração:

Fechar Ajuda